

7.1. Extrato de Termo de Cessão de Uso

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE USO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 05/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000062218-4

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

SPE PIAUÍ CONECTADO S/A

REPRESENTANTE LEGAL: SR. EMERSON THIAGO DA SILVA

CNPJ Nº: 30.412.491/0001-49

OBJETO: Cessão de Uso Gratuito de parcela de imóvel, com área de base de 60/60 cm, em que se encontra instalada uma torre de suporte de antena e demais equipamentos eletrônicos para sinal wifi, em operação pela empresa SPE PIAUÍ CONECTADO S/A, situada no terreno que abriga o prédio destinado ao Programa Justo Acesso, com endereço na Avenida Gonçalves Barbosa Soares S/N Centro, Município de Palmeiras-PI, de propriedade do Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Republicação - Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 3ª Câmara Especializada Cível - 11/12/2023 à 18/12/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da 3ª Câmara Especializada Cível a ser realizada do dia **11 de dezembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **18 de dezembro de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA";

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

1.0810005-77.2019.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Embargante: RIVELINY DEUSDARA DE SOUSA E OUTRA

Advogada: Nara Magalhães Barbosa Veras (OAB/PI 18.091) e Outro

Embargada: MANHATAN SAINT PAUL - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Advogado: Carlos Eduardo da Silva Belford de Carvalho (OAB/PI nº3.179) e Outro

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

2.0758506-47.2023.8.18.0000- Agravo Interno Cível

Agravante: ESPÓLIO DE FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO REPRESENTADO POR LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES

Advogado: Carlos Yuri Araújo de Moraes(OAB/PI nº3.559)

Agravado: FERNANDO CÉSAR DE AGUIAR RAMOS JÚNIOR

Advogado: Yusiff Viana da Mota (OAB/MA nº17.150)

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

3.0001510-31.2016.8.18.0060- Apelação Cível

Origem: Luzilândia / Vara Única

Apelante: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado: Juliano Martins Mansur (OAB/RJ nº113.786)

Apelado: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁTIRO

Advogada: Mariana Moreira Kalume: (OAB/PI nº 5.035)

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

4.0842221-23.2021.8.18.0140- Apelação Cível

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Apelante: LILIA SAMPAIO DE MORAIS OLIVEIRA

Advogado: Henry Wall Gomes Freitas (OAB/PI nº4.344)

Apelado: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Advogado: Klaus Giacobbo Riffel (OAB/RS Nº 75.938)

Apelado: MARISA LOJAS

sem advogado cadastrado

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

5. 0001000-73.2016.8.18.0074 - Embargos de Declaração na Apelação Cível